



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 066/2024

Dispõe sobre a estadualização de trecho da rodovia que liga os Municípios de Abdon Batista a Campos Novos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica estadualizada a Rodovia-455 que liga os Municípios de Abdon Batista (SC-452) a Campos Novos (Distrito Ibicuí, SC-284), com início das coordenadas -27.61197441403786, -51.02331904126856, e término nas coordenadas -27.540109838999264, -51.17438470039917.

Parágrafo único. O trecho da estrada de que trata o *caput* deste artigo será incorporado à malha rodoviária estabelecida no Programa Rodoviário Estadual (PRE).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 21 de novembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

